



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei Legislativo Nº 009/2017,

DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Denomina de Rua João Batista de Andrade, a rua conhecida como Rua Nova na localidade de Bom Princípio e dá outras providências.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: Rua João Batista de Andrade, a rua conhecida como Rua Nova na localidade de Bom Princípio, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do Sr. João Batista de Andrade, “IN MEMORIAN” ser filho de um dos primeiros moradores da localidade de Bom Princípio. Foi uma pessoa de bem e bastante querido do povo daquela localidade. Seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadão digno e honrado.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador